



ATA DA SESSÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.04.24.1

Aos 20 (vinte) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 09h00min, na Prefeitura Municipal de Horizonte, situada à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 506/2019, de 05 de fevereiro de 2019, composta pelos servidores Diego Luis Leandro Silva - Presidente, e os Membros, Magno Rodierey Rodrigues Lima e Michele Alves Andrade, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento e abertura dos envelopes "A" concernentes aos documentos de habilitação e recebimento dos envelopes "B" concernentes às propostas de preços, da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.04.24.1**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA PISTA DE ATLETISMO DO ESTÁDIO DOMINGÃO, CONFORME PROJETO BÁSICO**. O Presidente deu início a Sessão às 09h00min, anunciando que verificou junto ao setor de protocolo desta prefeitura que 05 (cinco) licitantes haviam protocolado os envelopes "A" e "B" referente a esta licitação, sendo eles:

EMPRESAS-ENVELOPES PROTOCOLADOS		
PROponentes	Representantes	CPF
ATOS INCORPORAÇÕES, EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA-EPP	SEM REPRESENTANTE	SEM REPRESENTANTE
BLOCO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP	SEM REPRESENTANTE	SEM REPRESENTANTE
DINAMI CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO LTDA	SEM REPRESENTANTE	SEM REPRESENTANTE
LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME	SEM REPRESENTANTE	SEM REPRESENTANTE
NOCAL ESTRUTURAS E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP	SEM REPRESENTANTE	SEM REPRESENTANTE

Em seguida verificou a presença de 01 (um) representante de empresa nesta sessão, sendo ela: **EURO CONSTRUÇÕES LTDA EPP**. As 09h15 o presidente declarou encerrado o recebimento dos envelopes para esta licitação, e confirmou a participação de 06 (seis) licitantes para este processo, listados abaixo:

LICITANTES PARTICIPANTES		
PROponentes	Representantes	CPF
ATOS INCORPORAÇÕES, EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA-EPP	SEM REPRESENTANTE	SEM REPRESENTANTE
BLOCO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP	SEM REPRESENTANTE	SEM REPRESENTANTE
DINAMI CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO LTDA	SEM REPRESENTANTE	SEM REPRESENTANTE
EURO CONSTRUÇÕES LTDA EPP	VICTOR SAVIGNY DE ARRUDA PINHEIRO	600.433.523-16
LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME	SEM REPRESENTANTE	SEM REPRESENTANTE
NOCAL ESTRUTURAS E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP	SEM REPRESENTANTE	SEM REPRESENTANTE

Em seguida, o Presidente procedeu à abertura dos envelopes "A" concernente aos documentos de habilitação e deu vistas ao representante presente e credenciado para que rubricasse os documentos de habilitação. Ato contínuo, o Presidente perguntou ao licitante presente se tinha algo a declarar, o representante da **EURO CONSTRUÇÕES LTDA EPP** o senhor **VICTOR SAVIGNY DE ARRUDA PINHEIRO**, indagou que a Empresa **DINAMO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, não apresentou em seu acervo técnico a parcela de maior relevância "PAVIMENTAÇÃO E CONCRETO"; a Empresa **NOCAL ESTRUTURAS E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**, apresentou seu índice "GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL SUPERIOR á 0,50" e a Empresa **LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, não apresentou em seu acervo técnico a parcela de maior relevância "PAVIMENTAÇÃO E CONCRETO". Desta forma o Presidente pediu ao representante presente que rubricasse.



PREFEITURA DE HORIZONTE



os fechos dos envelopes "B" contendo as propostas de preços, onde os mesmos ficam em poder da Comissão. Em seguida, suspendeu a sessão, conforme faculta o edital, para submeter os documentos de habilitação à análise técnica da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Meio Ambiente e Agropecuária que emitirá parecer sobre o cumprimento dos requisitos de qualificação técnica exigidos no edital, e para posterior análise de todos os documentos pela Comissão Permanente de Licitação. Após comunicou que o resultado do julgamento será publicado em jornal de grande circulação e que, a partir da publicação, estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra "a", da Lei Federal Nº 8.666/93. Nada mais a declarar o Presidente encerrou a sessão às 10h00min, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação e licitante presente e credenciado.

LKCOMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO				
Função	Nome	Assinaturas		
Presidente:	Diego Luis Leandro Silva			
Membro:	Magno Rodiery Rodrigues Lima			
Membro:	Michele Alves Andrade			
LICITANTES PARTICIPANTES				
PROPONENTES	REPRESENTANTES	CPF	ASSINATURAS	
ATOS INCORPORAÇÕES, EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA-EPP	SEM REPRESENTANTE	SEM REPRESENTANTE	SEM REPRESENTANTE	
BLOCO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP	SEM REPRESENTANTE	SEM REPRESENTANTE	SEM REPRESENTANTE	
DINAMI CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÃO LTDA-EPP	SEM REPRESENTANTE	SEM REPRESENTANTE	SEM REPRESENTANTE	
EURO CONSTRUÇÕES LTDA EPP	VICTOR SAVIGNY DE ARRUDA PINHEIRO	600.433.523-16		
LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME	SEM REPRESENTANTE	SEM REPRESENTANTE	SEM REPRESENTANTE	
NOCAL ESTRUTURAS E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP	SEM REPRESENTANTE	SEM REPRESENTANTE	SEM REPRESENTANTE	



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.04.24.1

Aos 04 (quatro) dias do mês de junho do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 09h00min, na Prefeitura Municipal de Horizonte, situada à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 506/2019, de 05 de fevereiro de 2019, composta pelos servidores Diego Luis Leandro Silva - Presidente, e os Membros, Magno Rodierey Rodrigues Lima e Michele Alves Andrade, com a finalidade de proceder a abertura dos envelopes "B" Propostas de Preços, da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.04.24.1** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA PISTA DE ATLETISMO DO ESTÁDIO DOMINGÃO, CONFORME PROJETO BÁSICO**, onde foram habilitadas a prosseguirem no presente certame as seguintes licitantes: **ATOS INCORPORAÇÕES, EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA-EPP, BLOCO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP, DINAMI CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO LTDA e EURO CONSTRUÇÕES LTDA EPP**. O Sr. Presidente deu início a sessão às 09h00min, verificando o comparecimento de 01 (um) representante das empresas participantes e habilitadas, sendo ele o representante da licitante **EURO CONSTRUÇÕES LTDA EPP, o Sr VICTOR SAVIGNY DE ARRUDA PINHEIRO**, empresa de pequeno porte (EPP) sediada no município de Horizonte. O Presidente procedeu a abertura dos envelopes "B" contendo as propostas de preços das 04 (quatro) empresas habilitadas, procedendo a leitura de seus valores, os quais se encontram registrados abaixo:

Nº DE PROPOSTAS	RAZÃO SOCIAL	VALOR TOTAL
01	ATOS INCORPORAÇÕES, EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA-EPP	R\$ 392.338,81
02	BLOCO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP	R\$ 358.346,07
03	DINAMI CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO LTDA	R\$ 375.393,02
04	EURO CONSTRUÇÕES LTDA EPP (EPP SEDIADA EM HORIZONTE)	R\$ 400.004,29

Sendo a empresa **EURO CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, sediada neste município, em conformidade com o edital, item **5.17.7**, a Comissão registra que após a análise e classificação das propostas de preços por parte da equipe técnica, será concedido a margem de preferência de até 10% (dez por cento) da melhor proposta válida para a contratação de microempresa e empresa de pequeno porte sediadas em Horizonte/CE, de acordo com o Art. 24 do Decreto Municipal Nº 35 de 22 de agosto de 2017. Ato contínuo, o Presidente deu vistas ao representante presente para que rubricasse as propostas de preços e perguntando-lhe se tinha algo a declarar, o Sr. Victor Savigny de Arruda Pinheiro, representante da empresa **EURO CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, pediu para constar em ata que: "a empresa, **ATOS INCORPORAÇÕES, EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA-EPP**, não apresentou o detalhamento no BDI 29,90 % e está com o preço acima do mínimo no edital nos itens 2.1.3 e 2.2.4"; "a empresa **BLOCO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP**, não apresentou os encargos sociais da tabela de referência da SINAPI que foram utilizados na proposta e ainda apresentou o insumo de servente com o valor abaixo do mínimo da tabela de referência nas composições de lançamento de concreto em pré-moldado e nivelamento do fundo de valas, e no item assentamento

W

A

4



PREFEITURA DE HORIZONTE



de calha pré-moldado de concreto com insumo pedreiro abaixo do mínimo permitido”; “a empresa **DINAMI CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO LTDA**, apresentou cronograma com dados divergentes com o fornecido pelo edital e todos os itens de coeficientes de materiais estão divergentes das tabelas de referência tornando itens que não refletem com a realidade”. Logo após, A Comissão achou necessário suspender a sessão para análise técnica das propostas, oportunidade na qual, convocará a equipe técnica da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Meio Ambiente e Agropecuária para ajudar esta Comissão na análise técnica das respectivas propostas de preços. O Presidente comunicou que o resultado do julgamento da fase de propostas de preços será publicado em jornal de grande circulação e que a partir da publicação estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra “b”, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações. Nada mais a declarar, o Presidente encerrou a sessão às 11h00min, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente Licitação e pelo licitante presente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	Diego Luis Leandro Silva	
Membro:	Magno Rodiery Rodrigues Lima	
Membro:	Michele Alves Andrade	

LICITANTES PARTICIPANTES			
PROponentes	REPRESENTANTES	CPF	ASSINATURAS
ATOS INCORPORAÇÕES, EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA-EPP	SEM REPRESENTANTE	SEM REPRESENTANTE	SEM REPRESENTANTE
LOCO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP	SEM REPRESENTANTE	SEM REPRESENTANTE	SEM REPRESENTANTE
DINAMI CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO LTDA	SEM REPRESENTANTE	SEM REPRESENTANTE	SEM REPRESENTANTE
EURO CONSTRUÇÕES LTDA EPP	VICTOR SAVIGNY DE ARRUDA PINHEIRO	600.433.523-16	



**ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.04.24.1
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 09h00min, na Prefeitura Municipal de Horizonte, situada à Av. Presidente Castelo Branco Nº 5100, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 506/2019, de 05 de fevereiro de 2019, composta pelos servidores Diego Luis Leandro Silva - Presidente, e os Membros, Magno Rodierey Rodrigues Lima e Michele Alves Andrade, com a finalidade de julgar as propostas de preços, da licitação modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 2019.04.24.1**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA PISTA DE ATLETISMO DO ESTÁDIO DOMINGÃO, CONFORME PROJETO BÁSICO**, tendo como participantes habilitadas as empresas a seguir: **ATOS INCORPORAÇÕES, EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA-EPP, BLOCO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP, DINAMI CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO LTDA e EURO CONSTRUÇÕES LTDA EPP**. Após reunião com a equipe técnica da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Meio Ambiente e Agropecuária, para análise das propostas de preços apresentadas para este certame, a Comissão de Licitação recebeu Relatório Técnico do engenheiro civil do município, Sr. Carlos Renato da Mota Bezerra – CREA-CE 11.318-D, a respeito das propostas de preços das empresas habilitadas, referente ao item 4 com seus respectivos subitens do edital da **TOMADA DE PREÇO Nº 2019.04.24.1**. A Comissão de acordo com o relatório técnico do Engenheiro Civil do Município, que segue anexo ao presente processo, declara o resultado da análise da seguinte forma: Declara **CLASSIFICADA** por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, a proposta de preços da empresa **EURO CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, com o valor global de **R\$ 400.004,29 (quatrocentos mil, quatro reais e vinte e nove centavos)**; e Declara **DESCLASSIFICADAS** as propostas de preços das empresas a seguir:

RAZÃO SOCIAL		MOTIVO/RAZÃO
ATOS EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS LTDA-EPP	INCORPORAÇÕES, IMOBILIÁRIOS E	* Descumpriu o Edital quando em sua respectiva proposta apresentou preços unitários superiores aos do projeto básico, conforme detalhamento no relatório técnico do engenheiro civil do município; que na mesma proposta de preços não foi apresentada a composição do B.D.I. de 29,90%, conforme detalhamento no relatório técnico do engenheiro civil do município. Portanto a proposta está em desacordo com os termos do edital e de seus anexos, especificamente nos itens: 4.2.2. <u>“Orçamentos detalhados, contendo de cada item a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e o preço total, em algarismo, e o preço global do orçamento, assinado pelo responsável legal da empresa e responsável técnico, tudo conforme Projeto Básico, sob pena de desclassificação”</u> e 4.6. <u>“Serão desclassificadas as propostas que: b) apresentarem condições ilegais, omissões, erros e divergências ou conflito com as exigências deste Edital”</u> .



RAZÃO SOCIAL	MOTIVO/RAZÃO
BLOCO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP	<p>* Descumpriu o Edital quando em sua respectiva proposta apresentou divergências de preços de hora de trabalho para as funções de servente, pedreiro e carpinteiro, apresentando dentro do mesmo projeto valores diferentes para as mesmas funções e ainda valores abaixo dos permitidos nas convenções coletivas de trabalho vigente na época do orçamento básico, conforme detalhamento no relatório técnico do engenheiro civil do município. Apresentou também preço unitário de mão de obra incompatíveis entre composições, com preços variando de uma para outra composição, conforme detalhamento no relatório técnico do engenheiro civil do município. Portanto a proposta está em desacordo com os termos do edital e de seus anexos, especificamente nos itens: 4.2.2. <u>"Orçamentos detalhados, contendo de cada item a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e o preço total, em algarismo, e o preço global do orçamento, assinado pelo responsável legal da empresa e responsável técnico, tudo conforme Projeto Básico, sob pena de desclassificação"</u> e 4.6. <u>"Serão desclassificadas as propostas que: b) apresentarem condições ilegais, omissões, erros e divergências ou conflito com as exigências deste Edital"</u>.</p>
DINAMI CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO LTDA	<p>* Descumpriu o Edital quando em sua respectiva proposta não foi apresentada a composição do B.D.I. de 22,29%, conforme detalhamento no relatório técnico do engenheiro civil do município. Portanto a proposta está em desacordo com os termos do edital e de seus anexos, especificamente nos itens: 4.2.2. <u>"Orçamentos detalhados, contendo de cada item a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e o preço total, em algarismo, e o preço global do orçamento, assinado pelo responsável legal da empresa e responsável técnico, tudo conforme Projeto Básico, sob pena de desclassificação"</u> e 4.6. <u>"Serão desclassificadas as propostas que: b) apresentarem condições ilegais, omissões, erros e divergências ou conflito com as exigências deste Edital"</u>.</p> <p>* Esclarecemos que na proposta desta empresa foi identificado também que existem itens com quantidades de serviços divergentes das constantes na planilha de orçamento básico, conforme relatório técnico do engenheiro civil do município, porém, esta Comissão entendeu que esta falha não tem potencial ofensivo para desclassificação, tendo em vista que a quantidade divergente dos itens em questão é baixa e portanto irrelevante. Mesmo assim a empresa já esta desclassificada por outro motivo, conforme acima justificado.</p>



PREFEITURA DE HORIZONTE



Desta forma, fica declarada vencedora do certame a empresa **EURO CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, com o valor global de **R\$ 400.004,29 (quatrocentos mil, quatro reais e vinte e nove centavos)**, a quem se recomenda que seja adjudicado o objeto licitado. O Presidente comunicou que o resultado do julgamento das propostas de preços será publicado em jornal de grande circulação e que a partir da publicação estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra "b", da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações. Nada mais a declarar, o Presidente encerrou a sessão às 10h00min, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	Diego Luis Leandro Silva	
Membro:	Magno Rodiery Rodrigues Lima	
Membro:	Michele Alves Andrade	